EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PDS
Nº 027/2026

Processo Disciplinar Simplificado. Decreto n° 47.788/2019. Acusado: A.E.C.A. MaSP 1.XX3.X09-4, ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes; Membros: Aline Angélica Nogueira e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 039/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição da servidora Danielle Rocha Ferreira pelo servidor Dilermando Netto Rocha, para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expedientes: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 246/2024 e 363/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP –
SUBSTITUIÇÃO Nº 040/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A Substituição do servidor Cláucio Coelho de Souza Júnior, outrora designado, pela servidora, Késia Cristina Melo Avelar, designando-a com presidente para atuar no seguinte expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 355/2026.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 041/2026

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto no art. 219 da Lei nº 869/1952, DETERMINA: A substituição do servidor Gabriel Araújo Silva pelo servidor Luciano Silva Marcílio para compor a comissão destinada a atuar nos seguintes expediente: PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 528/2023.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de agosto de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2247664 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 48.821/2024, tendo em vista a necessidade de dilação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela PORTARIA SEJUSP Nº 03/2025 (107407447), cujas razões estão expostas no Memorando 62 (146596037), considerando, ainda, a delegação de competência acima citada, RESOLVE prorrogar o prazo de conclusão do referido processo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 10 § 4º da Lei 12.846/13 e art. 11 § 2º do Decreto Estadual nº 48.821/24.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais

14 2247616 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1371714/5, EDVALDO DOS SANTOS COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da ASSESSORIA DE GESTAO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0142882/2026-23.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1436514/2, GUSTAVO GOMES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO, para a SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153829/2026-13.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, a servidora: MASP 1376830/4, RAFAELA FERREIRA DE MATOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da DIRETORIA DE TRABALHO E PRODUCAO, para a SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0152238/2026-96.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº1698, de 30/11/2023, do servidor: MASP1599429/6,JOSE FILIPE ROCHA MACEDO, a partir de 13/08/2026, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133556/2026-13.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1344260/3, PAULO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, para a COORDENACAO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153537/2026-40.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952,e do art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0098258/2026-34, os servidores: MASP 1446837/5, PAULO ALEXANDRE CARVALHO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI, para o PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, MASP 1379327/8, ELIARDO RICARDO DE AQUINO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para o PRESIDIO DE SAO JOAO DEL REI.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1101952/8, LUCIANO FERREIRA LAPA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153730/2026-67.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1172524/9, ANDERSON FERNANDES DE RESENDE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153740/2026-88.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1435805/5, JUAN WALLACE LEANDRO FERREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0149261/2026-62.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1221100/9, HELCIO ROGERIO COSTA MARINS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153735/2026-29.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1079101/0, ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153738/2026-45.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1120873/3, DANIEL FREITAS RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153741/2026-61.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1101365/3, WESLEY FRANCA DE ARAUJO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0153729/2026-94.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1193113/6, RODRIGO RODRIGUES SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0150400/2026-58.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1222840/9, NELYTON SERGIO WEISS DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA E APOIO OPERACIONAL DE JUIZ DE FORA, para a CARCERAGEM FORUM JUIZ DE FORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154054/2026-49.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP1131548/8,REINALDO DOMINGOS PEREIRA DA COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, para o DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152044/2026-96.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1444664/5, MARCO THULYO LIMA ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para a DIRETORIA DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0149415/2026-75.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1448017/2, OTAVIO AUGUSTO SANTIAGO SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, para a DIRETORIA DE SAUDE PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0152122/2026-27.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 2248006 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
ADRIANO SILVA DI BLASIO	1368573-0	1	TAMB	II	B	II	C	03/07/2026
DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREA	1367940-2	1	TAMB	II	B	II	C	05/07/2026
DANILO ITABIRANO SILVA	1368293-5	1	GAMB	II	B	II	C	02/07/2026
ISABELLA JANOT PACHECO CARNEIRO	1367765-3	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
ISMA DE OLIVEIRA	385899-0	1	TAMB	V	C	V	D	04/07/2026
IVO DOS REIS QUINTAL DE BRITO	1368459-2	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
LAURA FERREIRA SILVA	1368550-8	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
LUANA PINHEIRO ALCANTARA*	1368336-2	1	GAMB	V	B	V	C	05/07/2026
MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA	919651-0	1	TAMB	VI	F	VI	G	09/07/2026
MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO	1367733-1	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
PATRICIA GOURSAND MACEDO DE FREITAS	1367760-4	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
ROBSON FERREIRA BASTOS MORATO	1308590-7	2	GAMB	II	B	II	C	01/07/2026
SARA NOADIA DE OLIVEIRA	1368869-2	1	TAMB	II	B	II	C	02/07/2026
WALTER VIANA NEVES	362889-8	1	TAMB	VI	F	VI	G	03/07/2026

*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:
LUANA PINHEIRO ALCANTARA, Processo Judicial nº 5011558-13.2016.8.13.0024

14 2248032 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, à servidora identificada no quadro a seguir, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5247490-97.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2026:

Nome	Masp	Adm	Carreira	Data da publicação
CAROLINE CAMPELO RIO VERDE	1373500-6	1	GAMB	14/02/2025

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso das atribuições legais delegadas pela Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional na carreira, à servidora identificada no quadro a seguir, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº nº 5247490-97.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 50/SEMAD/DPCA/2026:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
CAROLINE CAMPELO RIO VERDE	1373500-6	1	GAMB	II	A	III	A	01/01/2024
CAROLINE CAMPELO RIO VERDE	1373500-6	1	GAMB	III	A	IV	A	01/01/2026

14 2247807 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3.421 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Institui Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Capítulo X do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e no art. 12 da Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam instituídas as Comissões Específicas de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis Permanentes com vistas a exercer as atividades de avaliação e reavaliação de bens para fins de atualização dos registros no Sistema SIAD-SIAFI, formalização de processos de doação, cessão, permissão, comodatos, vendas, leilões, ressarcimentos, restituições, incorporações, inutilizações, extravios e baixas, incluindo as atividades relacionadas à valoração de bens apreendidos e recolhidos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

Art. 2º –As comissões mencionadas pelo art. 1º serão compostas por membros específicos, sob a presidência do primeiro em cada uma das localidades relacionadas nos incisos subsequentes:

I – no âmbito da sede, localizada na Cidade Administrativa de Minas Gerais:
a) titulares:
1 – Milena Rodrigues Ruas das Virgens – Masp 1.053.240-6;
2– Carolina Saúde Caires – Masp 1.368.404-8;
3– Ivna dos Santos Gomes – Masp 1.367.514-5;
4– Débora Carvalho dos Santos – Masp 1.363.823-4;
5– Cláudio José Moreira – Masp 1.368.743-9;
b) suplentes:
1 – Flávio Dias Pereira – Masp 1.375.185-4 ;
2– Andreza Ribeiro Moreira Felício – Masp 1.367.607-7;
3– Viviane Rossi Siabra – Masp 1.373.596-4;

II – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:
a) titulares:
1 – Helen Roberta de Oliveira Araujo – Masp 1.253.374-1;
2– Meire Souza Rabelo – Masp 1.251.719-9;
3– Evandro Jose de Araujo da Silva – Masp 1.020.824-7;
b) suplente:
1– Marcelo Tadeu Abud – Masp 363.921-8;

III – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata:
a) titulares:
1– Ana Cristina Moreira Fernandes e Silva – Masp 1.482.960-0;
2– Felipe Luis Del Penho Souza – Masp 1.374.208-5;
3 – Silvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7;
b) suplente:
1 – Maria Isabel Marco Barbosa Cazarim – Masp 1.474.948-5;

IV – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas:
a) titulares:
1 – Daiana Ingrid Soares Coimbra – Masp 1.578.140-4;
2– Leandro Alfredo Freire – Masp 1.364.414-1;
3– Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6;
b) suplente:
1 – Patrícia Vara Brusch – Masp 1.148.815-2;

V – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco:
a) titular:
1 – Daiana Gonçalves da Fonseca Silva – Masp 1.590.445;
2– Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2;
3– Denilson Gabriel de Melo – Masp 1.379.219-7;
b) suplente:
1– Flávia Mara dos Santos Lopes – Masp 1.021.370-0;

VI – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas:
a) titular:
1 – Evandro Antônio Costa Rezende – Masp1.182.746-6;
2– Agnaldo Gonçalves Reis Júnior – Masp 1.232.433-1;
3– Kelly Felício Fernandes – Masp 1.364.989-2;
b) suplente:
1– Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;

VII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha:
a) titular:
1 – Kamila Rodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7;
2– Ana Paula Santos De Paula - Masp.: 1.312.894-7;
3– Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9;
4– Higor Soares Santos – Masp 1.483.213-3;
b) suplente:
1– Izabela Cristina Carvalho Sales – Masp 1.368.356-0;

VIII – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas:
a) titulares:
1 – Alice de Souza Queiroga – Masp 1.610.057-0;
2– Patrícia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9;
3– Clayton Carlos Alves Macedo – Masp 615160;
b) suplente:
1 – Flávio De Melo Carvalho – Masp 1.3785.688;

IX – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro:
a) titulares:
1– Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;
2 –Jussara Cristina de Abreu –Masp 1.379.657-8;
3 – Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9;
b) suplente:
1– Elizabete Maria de Lima – Masp 658.399-1;

X – no âmbito da Unidade Regional de Fiscalização Noroeste:
a) titulares:
1–Cristina do Carmo Mayrink Aguiar – Masp 378.542-3;
2 – Renato Neres Borges – Masp 1.577.471-4;
3– Sergio Nascimento Moreira – Masp 1.380.348-1;
b) suplente:
1 – Adriano José de Oliveira – Masp 1.365.625-1.

Art. 3º –As comissões realizarão seus trabalhos obedecendo as normas e procedimentos constantes no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, e na Resolução Seplag nº 37, de 9 de julho de 2010.

Art. 4º – As comissões poderão solicitar a presença de servidores ou empregados de outras unidades administrativas da Semad, e, ainda, daqueles que estiverem cedidos a outros órgãos e entidades, para auxiliar em suas atividades.

Art. 5º –As comissões estabelecidas nesta resolução também atuarão, quando for o caso, na avaliação de bens apreendidos e recolhidos pela Semad, conforme art. 90 do Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018.

Art. 6º –Fica revogada a Resolução Semad nº 3.333, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.
Lyssandro Norton Siqueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

14 2247805 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:
LAC2 (LOC) 1) Rei do Gado Frigorífico e Abatedouro Ltda, Lavra a céu aberto - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Passa Tempo/MG, Processo N° 2251/2024; Classe 5. Motivo: perda do objeto.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco

14 2247976 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Colonial Agropecuária Ltda./Fazendas Colonial, Gado Manso e Lagoa Verde- Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Janaúba; Matias Cardoso e Verdelândia/MG, PA/SEI nº 1370.01.0033728/2020-59,PA/SLA nº 15579/2026. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 13/08/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

14 2247792 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1); Empreendimento: Posto Eco Ltda (CNPJ 03.845.434/0001-80), Atividade Principal: Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, Município: Juiz de Fora/MG, PA n° 01946/2001/007/2015, Válida até 30/04/2030 – Para: Posto JF MPN Ltda (CNPJ 67.097.682/0001-73).

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2247768 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202608151182976816.